

# Nilo diz que vai recorrer da medida

*Prefeito garante que projeto sobre salários é legal e reclama de ‘intriga política’ de rival do PL*

O prefeito de Leme, Nilo Sérgio Pinto, disse que vai recorrer da medida judicial que determinou a redução de seus vencimentos. “Não concordamos com o modo como isso foi feito,” observou. “Minha administração é transparente e exemplar.” A liminar do juiz André Antônio da Silveira Alcântara, da 2.ª Vara Cível de Leme derruba o valor de seu salário para R\$ 8.002,00 líquidos.

Nilo explicou que enviou um projeto à Câmara propondo a fixação do valor de seu salário entre R\$ 10,8 mil e R\$ 12,7 mil. “Pela realidade de Leme, podemos nos enquadrar no teto estatal (R\$ 10,8 mil) estabelecido pelo governo federal”, sugeriu.

De acordo com o projeto, o vice receberia R\$ 6,5 mil e cada vereador ficaria com R\$ 3,3 mil. Ele afirmou que, durante seu mandato, concedeu “apenas” uma reposição de 5% aos servidores, além do pagamento de bonificação mensal de R\$ 50,00.

O prefeito atribui a ação popular que deu origem à liminar de Alcântara a uma “intriga política”. Nilo acusou o autor da ação, Cláudio Faccioli, de ter interesse em prejudicar sua administração por ter sido derrotado por ele nas eleições para prefeito. Faccioli foi candidato pelo PL em 1996.

O vice-prefeito, Carlos Diniz, também não se conforma com a redução e a considera injusta. “Esse sistema foi definido em

outra legislatura, desde 1993, e ratificado em 1996”, afirmou. A ordem judicial vai enxugar seu contracheque para R\$ 5.306 (recebia 69% a mais), ou pouco mais de R\$ 4 mil líquidos. E pouco? “Pela situação que vivemos, é pouco”, garantiu Diniz.

De acordo com ele, a vinculação do salário dos agentes políticos (prefeito, vice e vereadores) ao dos servidores públicos foi estabelecida pela Lei Orgânica do município de Leme, em 1990. Na época, Diniz presidia a Câmara e Cláudio Faccioli era um dos vereadores. “O salário é variável e tem uma correspondência, se o salário do servidor aumenta, todo mundo tem aumento”, definiu o vice-prefeito. (F.M.).

DINIZ ACHA  
DIMINUIÇÃO  
INJUSTA E  
VALOR BAIXO